



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 217, DE 02 DE MAIO DE 2025.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 209, DE 23 DE ABRIL DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRICIONISTA.

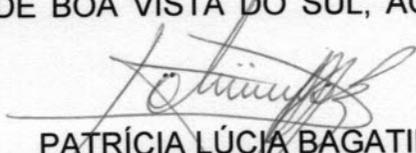
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **BRUNA CASAGRANDE CAPELINI** para o cargo público neste Município, ocorrida em 23 de abril de 2025, através da Portaria nº 209/2025,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 209, de 23 de abril de 2025, que nomeia **BRUNA CASAGRANDE CAPELINI** para o cargo de Nutricionista.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 02/05/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.